DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 204, DE 12 AGOSTO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 926

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do artigo 23 do Regimento Interno e considerando o pedido de licença para tratar de interesse particular apresentado pela servidora Maria Betânia do Socorro Moura, matrícula nº 262-3, pelo prazo de até dois anos,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar o Decreto Administrativo n.º 419, de 29 de agosto de 1995, que a designou para exercer em comissão o cargo de Chefe do Departamento de Comunicação Social, Relações Públicas e Imprensa - DECOR.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 09 dias do mês de agosto de 1996.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos** Presidente